



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

**APRESENTAÇÃO DA
PROPOSTA DO PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2023**

**INTERVENÇÃO DE SUA EXCIA ERNESTO MAX ELIAS TONELA
MINISTRO DA ECONOMIA E FINANÇAS**

MAPUTO, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

**SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,
EXCELÊNCIA;**

**SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,
EXCELÊNCIAS;**

**SENHORES MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE,
EXCELÊNCIAS;**

SENHOR PRIMEIRO MINISTRO, EXCELÊNCIA;

SENHORES MINISTROS E VICE-MINISTROS, EXCELÊNCIAS;

MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES;

1. Cabe-me a honra de mais uma vez, em nome do Governo, estar perante esta ilustre Assembleia para apresentar, em detalhe, o conjunto das principais medidas e acções de política constantes da proposta do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o ano de 2023.
2. Antes porém, permitam-me que inicie por endereçar cordiais saudações à Vossas Excelências, dignos deputados, e através de vós a todo o povo Moçambicano, do Rovuma ao Maputo.

3. A proposta ora em apresentação toma em consideração o impacto da conjuntura nacional e internacional, cujos factores afectam o normal desenvolvimento económico e social do nosso País.
4. Refiro-me ao impacto dos ataques terroristas na zona norte e as mudanças climáticas que ciclicamente assolam o país, afectando a segurança e tranquilidade públicas em algumas zonas do país, as infraestruturas económicas e sociais e a produção agrícola.
5. No panorama internacional, é de destacar a crise económica decorrente do conflito armado entre a Rússia e a Ucrânia, que tem vindo a criar perturbações na cadeia de oferta de combustíveis e cereais, exercendo pressões para a subida no nível geral de preços.
6. O Governo, com apoio dos parceiros de cooperação, tem envidado esforços na disponibilização do apoio necessário às vítimas dos ataques terroristas e dos desastres naturais, providenciando assistência para a normalização da vida nas regiões afectadas e assegurando o regresso gradual da população às zonas de origem.
7. Igualmente, o Governo tem estado a tomar medidas económicas para salvaguardar a actuação do sector privado e atenuar o impacto no custo de vida.
8. Neste sentido, o Governo vem implementando medidas de consolidação fiscal, alicerçadas nas reformas macroeconómicas e estruturais, privilegiando a orientação de recursos para os sectores da agricultura, saúde, educação, protecção social, bem como para os sectores que estimulem e diversifiquem o crescimento económico, salvaguardando os princípios de eficiência na alocação de recursos financeiros visando o equilíbrio das contas públicas.

9. Muito recentemente, o Governo aprovou o Pacote de Medidas de Aceleração Económica, com vista a revitalizar a recuperação económica após um período marcado pela ocorrência de vários choques conjunturais (pandemia da Covid-19, calamidades naturais, impacto do terrorismo e mudanças climáticas) e assegurar um padrão de acumulação interna e crescimento económico centrado no reforço da participação do sector privado na economia.

EXCELÊNCIAS,

10. Conforme mencionado por Sua Excelência Primeiro Ministro, dentre outros, os principais pressupostos macroeconómicos que nortearam a elaboração da proposta do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para 2023, são:

- Taxa de Crescimento Real: **5,0%**;
- Taxa de Inflação média anual: **11,5%**;
- Exportações de Bens e Serviços: **8,8 mil milhões de dólares americanos**, correspondendo a **800 milhões de dólares americanos** adicionais comparativamente a 2022, essencialmente estimulados pela exportação do gás natural liquefeito, através do Projecto Coral Sul.

11. A economia do País tem vindo a mostrar fortes sinais de recuperação nos últimos trimestres de 2022, onde a taxa de crescimento de Janeiro à Setembro situou-se em cerca de **4,11%**, o que justifica maior optimismo em relação às perspectivas do crescimento económico para 2023.

12. As previsões de crescimento acelerado que se prevê para 2022 e para o médio prazo são também sustentadas pelas expectativas positivas atinentes ao aumento do fluxo de investimento privado nacional e estrangeiro e o incremento dos níveis de financiamento ao desenvolvimento que se

perspectivam no âmbito do aprofundamento das reformas macroeconómicas e estruturais em curso.

13. O crescimento previsto para 2023 assenta no desempenho positivo dos sectores económicos e sociais, com destaque para agricultura, construção, saúde e acção social, turismo e o sector da indústria extractiva, influenciado fundamentalmente pelo início da produção e exportação do gás natural liquefeito do Projecto Coral Sul da Área 4 da Bacia do Rovuma.

14. A proposta do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para 2023, cujo documento está na posse de Vossas Excelências, está orçada em **472.1 mil milhões de MT**, dos quais cerca de **88,9%** estão prioritariamente alocados às seguintes áreas:

- **141,8 mil milhões de MT** para os sectores sociais (educação, saúde e protecção social), dos quais:
 - **11,0 mil milhões de MT** para os programas de protecção social, sendo 6,8 mil milhões de MT de recursos internos;
 - **400,0 milhões de MT de** recursos internos destinado a produção do **livro escolar** do primeiro ciclo;
 - **8,4 mil milhões de MT** de recursos internos para aquisição de **medicamentos**;
- **47,2 mil milhões de MT** para o sector agrário e toda a sua cadeia de valor;
- **43,4 mil milhões de MT** para as Forças de Defesa e Segurança;
- **36,9 mil milhões de MT** para infraestruturas públicas;
- **14,0 mil milhões de MT** para a Boa Governação, dos quais, **6,7 mil milhões de MT** para o ciclo eleitoral. **De notar que este valor reflecte**

o esforço do Governo em financiar as eleições com recursos internos;

- **284,8 milhões de MT** referentes a **10%** das receitas do imposto sobre a produção mineira e petrolífera para as comunidades e províncias, sendo 2,75% para as comunidades locais onde estão implantados os respectivos empreendimentos e 7,25% destinados para a província e distrito;
- **176,9 mil milhões de MT** para os Salários e Remunerações dos Funcionários e Agentes do Estado, incluindo o impacto orçamental decorrente da implementação da lei que aprova a Tabela Salarial Única;e
- **19,3 mil milhões de MT** para Pensões.

MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES

15. As alocações orçamentais que acabei de mencionar ilustram que o Governo continua a apostar no financiamento dos sectores sociais, com destaque para a Educação, a Saúde e a Acção Social, visando a provisão de serviços primários orientados para as populações. De notar que, o sector da Educação absorve 26,0% e Saúde 13,0% da despesa total, excluindo os Encargos Gerais do Estado, respectivamente.
16. Para impulsionar da actividade económica em 2023, serão colocados à disposição do sector privado, através do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado, oportunidades de negócios de cerca de **134,2 mil milhões de MT** para a provisão de bens, serviços e investimentos.

17. Para fazer face ao financiamento do Plano de Reconstrução de Cabo Delgado iniciado no presente ano, foram mobilizados recursos externos na ordem de **200,0 milhões de dólares americanos**, cujo o processo de efectividade está em curso, findo qual os mesmos serão inscritos ao longo da execução do PESOE 2023, à luz da prerrogativa legal atribuída ao Governo.
18. Com vista a tornar o país competitivo na atracção de Investimento Directo Estrangeiro, o Governo tem vindo a introduzir reformas económicas visando adequar os quadros de políticas fiscal e monetária, Código Comercial e legislação com a tornar ambiente de negócios e investimento mais atractivos, o que tem resultado na simplificação de procedimentos para investir, na redução da carga fiscal e na adopção das melhores práticas internacionais em matérias de investimento.

EXCELÊNCIAS,

19. De seguida, passo a apresentar as principais acções que nos propomos a realizar em 2023 por prioridades e pilares de suporte do Programa Quinquenal do Governo.
20. O Governo considera as Prioridades I e II do PQG, como fundamentais para a melhoria do bem-estar e qualidade de vida da população. De salientar que o desenvolvimento do capital humano determina o crescimento económico de longo prazo do país e aumenta as oportunidades de transformação do crescimento em processos de desenvolvimento.
21. Neste sentido, na Proposta do PESOE para 2023, tem como opção de política a priorização de afectação de recursos para os sectores económicos e sociais, visando aumentar e melhorar a provisão de bens públicos e serviços básicos essenciais à população, num contexto do elevado custo de vida.

22. Na Prioridade do **Desenvolvimento do Capital Humano e a Justiça Social**, o Governo alocará o montante de **210,7 mil milhões de MT**, para a prossecução da oferta dos serviços públicos essenciais priorizando os sectores da educação, saúde, água, energia e protecção social, colocando-os mais próximos da população. Assim, serão realizadas as seguintes acções:

- Admitir **12.491** Funcionários e Agentes de Estado, o correspondente a um impacto orçamental de **2,5 mil milhões de MT**, assim distribuídos:
 - Funcionários e Agentes de Estado para o sector da Educação, dos quais, **5.407** referem-se a contratação de professores do Ensino Geral, Superior e Técnico Profissional;
 - **4.150 Profissionais no Sistema Nacional de Saúde**, destacando-se **158** médicos nacionais, **100** técnicos superiores N1, **3.151** técnicos médios, **701** auxiliares e **40** motoristas de ambulância;
 - **1.866** extensionistas e guardas florestais para o sector da Agricultura; e
 - **1.068** profissionais para os Órgãos de Administração do Sistema da Justiça.
- Matricular cerca de **10 milhões de alunos** em todos os níveis de ensino, sendo, **7,4 milhões** no ensino primário, **2,4 milhões** no ensino secundário geral e **257 mil** do ensino superior;
- Atribuir **327.208 uniformes escolares** à raparigas e adolescentes;
- Adquirir **66 mil carteiras escolares** para o ensino geral;
- Distribuir cerca de **21,9 milhões de livros escolares** para o ensino primário;
- Financiar **25 projectos de investigação científica**, inovação e transferência de tecnologia com custo estimado em **993,3 mil MT**;

- Adquirir medicamentos essenciais para o Sistema Nacional de Saúde, no valor de **8,4 mil milhões de MT**;
- Proceder a pulverização intra-domiciliária, beneficiando cerca de **5,8 milhões de habitantes** com custo estimado em **1,3 milhões de MT**;
- Efectuar o rastreio do cancro do colo do útero, abrangendo cerca de 1,4 milhões de mulheres com idades compreendidas entre 24 e 54 anos, com o custo estimado em **940,83 milhões de MT**; e
- Prestar assistência social a cerca de **951 mil agregados familiares**, no quadro dos Programas de Protecção Social, com impacto orçamental de **11,0 mil milhões MT**.

23. Igualmente, no quadro do apoio social prestado pelo Governo, está previsto o montante de **963,4 milhões de MT** para **Bolsas de Estudo** e **463,5 milhões de MT** para a **assistência médica e medicamentosa**.

24. No âmbito da resiliência climática, está previsto o montante de **326,2 milhões de MT**, de contribuição do Governo para o Fundo de Gestão de Calamidades Naturais.

25. Assim, com a implementação das acções indicadas nesta Prioridade, espera-se alcançar os seguintes resultados comparado com a projecção de 2022:

- **92,5%** da taxa líquida de escolarização na 1ª classe;
- Manter **95%** de crianças menores de 5 anos com vacinação completa;
- Reduzir para **61** o rácio aluno professor; e
- Manter a taxa de cura em crianças tratadas com desnutrição aguda em **80%**.

MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES,

26. No que concerne a **Prioridade II** relativa ao **Crescimento Económico, Produtividade e Geração de Emprego** estão alocados **178,7 mil milhões de MT**, correspondentes a **37,9% da Despesa Total**, para realizar dentre outras, as seguintes acções:

- Financiar **180 projectos de iniciativas juvenis** para o autoemprego, geração de rendimentos no âmbito do Fundo de Apoio as Iniciativas Juvenis (FAIJ), com o valor de **33,3 milhões de MT**;
- Financiar **950 projectos** para o apoio da produtividade e **500 empresas** de iniciativas juvenis para o auto-emprego, geração de rendimentos no âmbito do Programa Emprega, com o custo de **226,7 milhões de MT**;
- Distribuir **2.200 Kits** de auto-emprego à associação de ex-mineiros e seus dependentes, no montante de **36 milhões de MT**;
- Atribuir **1.678 Kits** de auto-emprego aos jovens para a geração de rendimentos no âmbito do Programa Emprega, com o custo estimado em **3,0 milhões de MT**;
- Atribuir **3.000 bolsas** formativas para jovens em gestão de negócios no âmbito do **Programa Acredita Emprega** com impacto orçamental de **71,0 milhões de MT**; e
- Capturar cerca de **474,8 mil Toneladas** de pescado diverso e financiar **4.006 pescadores** artesanais com ligação aos mercados de produção agrária e de pescado, visando garantir a segurança alimentar e nutricional, com custo estimado em **90,0 milhões de MT**.

MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES,

27. No concernente às **Infraestruturas Económicas e Sociais**, para 2023, o Governo continuará a priorizar a expansão e melhoria de infraestruturas de qualidade que servirão para alavancar a actividade produtiva nos diversos sectores, absorvendo o montante de **32,5 mil milhões de MT**, sendo de destacar as seguintes acções:

- Construir **406 salas de aula** para o Ensino Primário e **27** Escolas Secundárias, com o valor de **5,6 mil milhões de MT**;
- Concluir e apetrechar o Centro de Formação Profissional de Angónia, com o custo estimado em **90,0 milhões de MT**;
- Concluir e apetrechar dois hospitais gerais em Nampula e Sofala e três hospitais distritais nas Províncias de Maputo, Cabo Delgado e Zambézia com impacto orçamental de **834,0 milhões de MT**;
- Requalificar dois Centros de Saúde em Hospitais Distritais nas Províncias de Nampula e Tete e reabilitar o Hospital Geral José Macamo na Cidade do Maputo, com o custo estimado em **1,7 mil milhões de MT**;
- Electrificar **22 Sedes de Postos Administrativos**, através da combinação das opções de ligação à rede eléctrica nacional (REN) e de sistemas autónomos de produção e distribuição, com custo estimado em **2,0 mil milhões de MT**;
- Construir a primeira unidade de produção de Gás de Petróleo Liquefeito (GPL) - “gás de cozinha” no País, em Temane, com custo estimado em **1,3 mil milhões de MT**;

- Construir e reabilitar **43 sistemas** de abastecimento de água nas cidades e vilas para beneficiar 443.032 pessoas, no valor de **3,9 mil milhões de MT**;
- Estabelecer **22.900 ligações domiciliárias** nas cidades e vilas com o custo estimado em **1,2 mil milhões de MT**;
- Construir e reabilitar **18 sistemas de abastecimento de água** nas zonas rurais com um investimento de **360,0 milhões de MT** e construir e reabilitar **1.738 sistemas** de abastecimento de água nas zonas urbanas, com o custo estimado em **660,0 milhões de MT**;
- Prosseguir com as obras de construção e reabilitação de **15 sistemas de abastecimento de água** no âmbito da implementação do Plano de Reconstrução de Cabo Delgado, estimado em **440,0 milhões de MT**;
- Construir **8 pequenas barragens** e reservatórios escavados nas regiões Norte, Centro e Sul com o custo de **65 milhões de MT**;
- Construir **20 estações de monitoria de recursos hídricos** modernizadas nas zonas norte e centro com um impacto orçamental de **9,5 milhões de MT**; e
- Construir e reabilitar infraestruturas dos Órgão Locais do Estado nas Províncias de Gaza, Manica e Nampula, com custo estimado em **300,0 milhões de MT**.

MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES

28. A rede de estradas constitui a espinha dorsal para o desenvolvimento do nosso território, pois é dela que depende o escoamento das mercadorias dos

locais de produção para os centros de consumo e garante o livre trânsito de pessoas e bens. Nesta acepção, o Governo propõe-se a:

- Reabilitar **790 km** de estradas nacionais e regionais no valor de **6,9 mil milhões de MT**;
- Asfaltar **81 km** de estradas nacionais e regionais com valor estimado em **5,8 mil milhões de MT**;
- Sinalizar **700 Km** de estradas, com impacto orçamental de **140,0 milhões de MT**;
- Construir e reabilitar **17 pontes** sendo; 12 construídas e 5 reabilitadas, no valor de **435,0 milhões de MT**;
- Realizar a manutenção periódica de **310 km** e de rotina de **15.030 km** no valor total de **3,2 mil milhões de MT**; e
- Reabilitar **115 km** da Linha Férrea de Machipanda (Fase I).

29. Como corolário das intervenções mencionadas, espera-se criar cerca de **381,7 mil novos** empregos em diversos sectores de actividade económica e social.

30. Com a implementação das acções que acabamos de elencar, o Governo espera alcançar, de entre vários, os seguintes resultados comparado com o projectado para 2022:

- Alcançar **57,0%** de população com acesso a energia eléctrica, beneficiando cerca de **18,5 milhões** de habitantes em 2023;
- Alcançar uma taxa de **59,0%** de população vivendo nas zonas rurais com fonte de abastecimento de água segura, beneficiando cerca de **2,5 milhões** de habitantes em 2023;
- Alcançar **86,0%** da população que vive nas zonas urbanas com fonte de abastecimento de água segura, beneficiando cerca de **9,7**

- milhões** de habitantes em 2023;
- Alcançar **38,0%** de população vivendo nas zonas rurais com serviço de saneamento adequado, beneficiando cerca de **8 milhões** de habitantes em 2023;
 - Alcançar **64,0%** de população vivendo nas zonas urbanas com serviço de saneamento adequado, beneficiando cerca de **7,2 milhões** de habitantes em 2023; e
 - **790 Km** de estradas nacionais e regionais reabilitadas.

SENHORES DEPUTADOS, EXCELÊNCIAS,

MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES

31. A **Prioridade III** atinente ao **Fortalecimento da Gestão Sustentável dos Recursos Naturais e do Ambiente**, irá absorver o montante de **13,8 mil milhões de MT**, correspondente a **2,9% da Despesa Total** onde o Governo continuará a priorizar acções que visam aumentar a resiliência, incluindo a redução dos riscos climáticos, nas comunidades e na economia nacional, estando previstas de entre várias acções as seguintes:

- Atribuir cerca de **300 mil DUAT's** no âmbito da regularização da terra dos ocupantes de boa-fé, no valor de **480,0 milhões de MT**;
- Realizar o reflorestamento de **100 hectares** no âmbito do Programa de Redução de Emissões de gases com efeito estufa, na Paisagem de Zambeze, com custo estimado em **314,9 milhões de MT**; e
- Mapear **25 zonas de risco** de calamidades naturais nos Distritos, no valor de **18,0 milhões de MT**.

MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES

32. No âmbito da “**Promoção da Boa Governação e Descentralização**”, onde estão previstos **37,7 mil milhões de MT**, serão realizadas as seguintes acções:

- Informatizar os serviços de registo e notariado, com um custo previsto de **5,0 milhões de MT**;
- Prestar assistência e patrocínio jurídico beneficiando cerca de **210.496 pessoas** economicamente carenciadas;
- Aumentar a eficiência e redução da pendência processual;
- Assegurar o descongestionamento de Estabelecimentos Penitenciários;
- Operacionalizar o sistema de certificação digital em Moçambique avaliado em **56,3 milhões de MT**;
- Realizar encontros periódicos com as confissões religiosas;
- Implementar o seguro soberano contra desastres orçado em **522,0 milhões de MT**;
- Concluir a construção e apetrechamento de tribunais judiciais no quadro da Iniciativa “1 Tribunal - 1 Distrito”;
- Expandir e executar o serviço de penas não privativas de liberdade para todos os Distritos com Tribunais; e
- Realizar campanhas de divulgação de leis de direitos humanos nas escolas.

33. No quadro da descentralização, visando prosseguir com a dinâmica de desenvolvimento e a redução das desigualdades, foram alocados **130,1 mil milhões de MT** para o nível Local, sendo **50,5 mil milhões de MT** para o nível Provincial, **73,1 mil milhões de MT** para o nível Distrital e **6,5 mil milhões de MT** para o nível Autárquico, correspondente a **38,8%**, **56,2%** e **5,0% da Despesa Total**, respectivamente.

34. Adicionalmente, o Governo atribuiu aos Órgãos de Governação Descentralizada Provincial (OGDP's) o limite de **5,8 mil milhões de MT**, como contribuição do Governo central para a elaboração dos respectivos planos e orçamentos, à luz do Artigo 22 da Lei n° 16/2019, de 24 de Setembro, que aprova o seu Regime Financeiro e Patrimonial.

35. Com as intervenções previstas, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **100%** de Distritos com Tribunais Judiciais em pleno funcionamento;
- **75%** do aumento da taxa de cobertura de registo de nascimento; e
- **85,8%** de casos esclarecidos em relação ao registo (operatividade policial).

SENHORES DEPUTADOS, EXCELÊNCIAS,

MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES,

36. Para alcançar a sustentabilidade orçamental por via de **Racionalização da Despesa Pública**, para 2023 o Governo irá primar, dentre outras, pelas seguintes medidas:

- Implementação de um novo modelo de programação financeira que adopta o conceito de gestão proactiva da tesouraria do Estado no atendimento da despesa pública;
- Limitação de novas admissões, com excepção para os sectores de Educação, Saúde, Agricultura (Extensionistas e guardas florestais) e Órgãos de Administração da Justiça;
- Assegurar que a execução financeira dos Institutos e Fundos Públicos seja realizada via SISTAFE; e
- Prossecução da gestão rigorosa da dívida pública incluindo a sua reestruturação, de modo a assegurar a sustentabilidade;

37. Neste sentido, a Despesa Pública para 2023 está fixada em cerca de **472,1 mil milhões de MT**, que corresponde a **35,8% do PIB** e apresenta a seguinte estrutura:

- Despesas de Funcionamento – **316,9 mil milhões de MT** correspondente a **24,0% do PIB**;
- Despesas de Investimento - **93,3 mil milhões de MT**, equivalente a **7,1% do PIB**; e
- Operações Financeiras – **61,8 mil milhões de MT**, correspondente a **4,7% do PIB**.

38. No agregado das Despesas de Funcionamento, as Despesas com Pessoal, incluindo Salários e Remunerações, absorvem a maior parte do orçamento estimados em **185,3 mil milhões de MT**, o correspondente a **14,0% do PIB**, seguida pela rubrica de Bens e Serviços com **40,8 mil milhões de MT**, equivalente a **3,1% do PIB** e pelos Encargos da Dívida e Transferências Correntes com **41,4 mil milhões de MT** e **38,9 mil milhões de MT**, correspondentes a **3,1%** e **2,9% do PIB**, respectivamente.

39. Para cumprir com pagamento do serviço da dívida, prevê-se o montante de **98,8 mil milhões de MT** para o pagamento de juros e amortização do capital, estimados em **41,4** e **57,4 mil milhões de MT**, correspondentes a **3,1%** e **4,3% do PIB**, respectivamente.

40. As despesas com os juros da dívida estão orçadas em cerca de **41,4 mil milhões de MT**, que representam uma redução de **0,8 pontos percentuais do PIB** comparativamente a 2022. Neste agregado, destinam-se ao pagamento de juros internos relativos aos vencimentos de obrigações e de bilhetes de tesouro cerca de **29,9 mil milhões de MT**, que representam uma redução de **0,4 pontos percentuais do PIB**.

41. No quadro da implementação da Estratégia de Gestão da Dívida Pública, o Governo continuará as negociações para a reestruturação das dívidas do Estado, visando assegurar a sustentabilidade orçamental e o equilíbrio das contas públicas, ao mesmo tempo que vai reduzindo o financiamento da despesa pública com recurso ao crédito interno.

EXCELÊNCIAS,

42. No que se refere a **Melhoria das Fontes de Arrecadação das Receitas Internas**, precisamos criar um quadro fiscal que seja atractivo para os contribuintes. O princípio é fazer com que todos paguem, para que cada um possa pagar menos.

43. No contexto das medidas de aceleração económica, implementaremos acções que visam a redução da carga fiscal bem como a simplificação de procedimentos de forma a melhorar o clima de negócios, com destaque para:

- Implementação do novo código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), onde a alíquota passará de 17% para 16%, bem como a racionalização de isenções e ajuste do período de reembolso do IVA passando para 12 meses. Decorrente desta reforma, espera-se um incremento na receita do Estado em cerca de 9,5 mil milhões de MT, representando 0,7% do PIB;
- Isenção do IVA na importação de factores de produção para a agricultura e a electrificação visando baixar os custos dos insumos agrícolas para aumentar a produção e competitividade da agricultura e promover mais investimento nas energias renováveis para acelerar o seu acesso em particular nas zonas rurais;
- Redução do Imposto sobre Rendimento de Pessoas Colectivas (IRPC) de 32% para 10% na Agricultura, Aquacultura e Transportes Urbanos. Com esta medida, espera-se estimular a entrada de novos operadores nos sectores beneficiários, a médio prazo, permitindo o

alargamento da base tributária, geração de empregos e rendimentos para os moçambicanos; e

- Revisão do código de Imposto sobre Consumo Específico (ICE) e da Pauta Aduaneira, que permitirá um ganho de cerca de 7,9 mil milhões de MT nas receitas deste imposto, dos quais 67,0% dos ganhos sobre produtos importados.

44. Assim, para o ano 2023 espera-se mobilizar um total de recursos estimado em **472,1 mil milhões de MT**, dos quais:

- **357,1 mil milhões de MT** serão provenientes das Receitas do Estado, correspondendo a **83,4% do Total de Recursos**;
- **36,6 mil milhões de MT** são referentes ao Crédito interno, que representam **8,0% do Total de Recursos**; e
- **78,4 mil milhões de MT** serão provenientes da mobilização dos recursos externos, referentes a créditos e donativos, que correspondem a **16,6% do Total de Recursos**.

45. A componente das Receitas Fiscais continuará a contribuir com a maior parte de recursos para o Estado, com cerca de **286,6 mil milhões de MT**, correspondentes a **21,7% do PIB**, suportado essencialmente pelas rubricas de impostos sobre rendimentos, de impostos sobre bens e serviços e outros impostos fiscais, sendo de destacar:

- **32,1%** do Imposto sobre o Valor Acrescentado equivalente a **91,9 mil milhões de MT**;
- **27,3%** do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas correspondente a **78,4 mil milhões de MT**;
- **18,7%** do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares equivalente a **53,7 mil milhões de MT**;
- **7,1%** do Imposto sobre Comércio Externo correspondente a **20,4 mil milhões de MT**; e

- **5,6%** de Outros Impostos Fiscais – **16,2 mil milhões de MT**.

46. De notar que, no conjunto da Receita do Estado, o Governo prevê arrecadar cerca de **1,3 mil milhões de MT** de receitas provenientes do gás natural liquefeito da área 4 da Bacia do Rovuma. Esta receita constitui um primeiro passo para assegurar que as receitas do gás sejam geridas com foco no desenvolvimento sustentável para o benefício de todos os moçambicanos, em consonância com a abordagem da proposta da lei do Fundo Soberano.

47. O défice orçamental, está estimado em **115,1 mil milhões de MT**, correspondente a **8,7% do PIB**, que será financiado nos seguintes moldes:

- **Donativos Externos**, estimado em **57,5 mil milhões de MT**;
- **Créditos Externos**, no montante de **20,9 mil milhões de MT**; e
- **Crédito Interno**, no valor de **36,6 mil milhões de MT**.

48. Considerando os principais pressupostos macroeconómicos anteriormente mencionados, a proposta do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para 2023, tem como metas quantitativas as seguintes:

- **Receitas do Estado: 357,1 mil milhões de MT**, equivalente a **27,0% do PIB**;
- **Despesas do Estado: 472,2 mil milhões de MT**, correspondente a **35,8% do PIB**;
- **Défice Orçamental: -115,1 mil milhões de MT**, equivalente a - **8,7% do PIB**; e
- **Saldo Primário: 41,2 mil milhões de MT**, correspondente a **3,1% do PIB**.

SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, EXCELÊNCIA
DIGNÍSSIMOS DEPUTADOS, EXCELÊNCIAS
MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES

49. Após a apresentação das principais linhas que constituem a Proposta do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o ano 2023, em seguida, permitam-me que, de forma muito breve, enuncie a proposta do articulado de Lei que é constituída por **um Preâmbulo e 16 Artigos**, destacando:

- O **artigo 2** apresenta os montantes globais das receitas, das despesas e do défice orçamental;
- O **artigo 4** autoriza o Governo a utilizar os recursos adicionais e/ou extraordinários para acorrer às despesas de investimento, redução da dívida e situações de emergência;
- O **artigo 6** fixa os montantes das receitas provenientes da actividade petrolífera e mineira para as comunidades e províncias;
- O **artigo 8** fixa as condições para a contratação, pelo Governo, de empréstimos a nível interno e externo e para a concessão de empréstimos por via de acordos de retrocessão;
- O **artigo 9** indica o montante abaixo do qual os contratos públicos ficam isentos de fiscalização prévia pelo Tribunal Administrativo;
- O **artigo 10** define o montante máximo de emissão de garantias e avales; e
- O **artigo 11** define os limites de despesa para os Órgãos de Governação Descentralizada Provincial.

SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

EXCELÊNCIA;

DIGNÍSSIMOS DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

EXCELÊNCIAS;

MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES;

50. Acabei de apresentar a Proposta do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o ano de 2023 e sua respectiva Lei. Com trabalho, disciplina e rigor nos actos, continuaremos a consolidar as bases já lançadas para o desenvolvimento sustentável do nosso país.

51. Agradeço a atenção dispensada e solicito aos Senhores Deputados, dignos representantes do Povo, uma apreciação positiva deste importante instrumento da nossa acção governativa.

MUITO OBRIGADO.